

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 337/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 13 de fevereiro de 2004.


- Considerando a publicação da Portaria GM 2218 de 20/11/03 que altera os valores dos procedimentos relacionados ao parto;
- Considerando publicação da portaria GM 2367 de 15/12/03 que incorpora recursos ao limite financeiro anual da assistência à expansão de UTI;
- Considerando que as referidas portarias alteram o valor global do Teto Financeiro da Assistência para o Estado com repercussões na Macroalocação da Programação Pactuada Integrada (PPI).

RESOLVE:

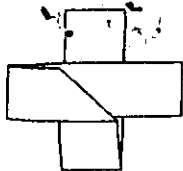
Artigo 1º - Aprovar a alteração da Macroalocação Programação Pactuada e Integrada do Espírito Santo (PPI) conforme anexo I, com incorporação dos valores estabelecidos nas Portarias GM 2218 e 2367 para cobertura de procedimentos relacionados ao parto e expansão da atenção em terapia intensiva.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 17 de fevereiro de 2004.


João Felício Scárdua

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

U.F.: ESPÍRITO SANTO

Data de Impressão: 19/2/2004 15:00:40

ÁREA ASSISTENCIAL	Produção Ano Anterior (a)	Macroalocação (b)	Atualização	Crescimento (b-a)/a*100
ATENÇÃO BÁSICA				
Atenção Básica	29.717.806,70	0,00		(100,00)
Atenção Básica Variável	43.539.552,69	0,00		(100,00)
Atenção Básica Ampliada		0,00		
Subtotal Atenção Básica	73.251.359,39	0,00		(100,00)
MÉDIA COMPLEXIDADE				
Média Complexidade I	18.256.227,28	21.411.128,00		17,28
Média Complexidade II	23.227.626,12	25.279.476,63		8,83
Média Complexidade III	10.712.846,95	15.244.381,19		42,30
Subtotal Média Complexidade	52.196.700,35	61.934.985,82		18,66
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	1.088.433,00	435.481,00		(59,99)
Subtotal TFD	1.088.433,00	435.481,00		(59,99)
ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
Hemodinâmica	1.130.323,14	1.143.023,40		1,12
Terapia Renal Substitutiva	16.143.334,19	17.577.062,88		8,88
Radioterapia	2.323.924,02	2.505.033,68		7,79
Quimioterapia	9.462.763,85	10.407.341,79		9,98
Ressonância Magnética	223.868,75	888.368,08		296,83
Medicina Nuclear	948.146,44	1.481.607,38		56,26
Radiologia Intervencionista	0,00	100.813,05		100,00
Tomografia Computaduzada	647.254,80	853.500,91		31,86
Hemoterapia	6.482.349,14	0,00		(100,00)
Radiodiagnóstico	120.364,60	251.017,42		108,55
Terapia Especializada Litotripsia	0,00	100.833,66		100,00
Subtotal Alta Complexidade Ambulatorial	21.338.994,74	17.835.283,01		(16,42)
INTERNAÇÃO HOSPITALAR				
Internação Hospitalar Geral	60.127.638,77	68.769.863,96		14,37
Internação Hospitalar de Alta Complexidade	21.494.457,32	18.534.343,47		(13,77)
FIDEFS	6.768.780,76	6.768.780,76		0,00
Subtotal Internação Hospitalar	88.390.876,85	94.072.988,19		6,43
INTEGRASUS (valor não computado no Total Geral)	979.263,00	979.263,00		0,00
RECURSOS SOB GESTÃO ESTADUAL				
TFD	0,00	1.010.722,00		100,00
Hemoterapia	0,00	8.046.277,99		100,00
LACEN	0,00	1.413.601,67		100,00
Outros	0,00	1.090.028,06		100,00
Subtotal Recursos Estaduais	0,00	11.560.629,72		100,00
AJUSTE CIB				
Subtotal Ajuste CIB		1.715.163,86		
TOTAL GERAL	236.266.364,33	187.554.531,60		(20,62)
Recurso Financeiro Federal	187.554.531,60	Recurso de Macroalocação	Balanço (Lim.FF-Rec. Mac)	0,00

de de

[Local]

[Data]

[Nome do Gestor]

[Assinatura do Gestor]